

GOVERNADOR . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
«Temos toda noção exata do vulto do problema», afirmou o sr. Laudo Natel, apresentando estes números: em 1970, ocorreram no Brasil 1.220.625 acidentes do trabalho; em 1971, 1.401.992; em 1972, 1.525.480. No Estado de São Paulo, houve 691.835 acidentes e doenças do trabalho em 1973, com média diária de 2.298.

«Como cada trabalhador acidentado ou vítima de doença profissional permanece cerca de 17 dias afastado, em São Paulo se perderam, em 1973, 9.578.096 dias de trabalho», disse o chefe do Executivo.

Por isso, salientou, o problema torna-se um desafio a ser enfrentado «com decisão tanto maior quanto maior for sua amplitude, não apenas no âmbito do poder público, «que cumpre com a maior exação a parte que lhe está afeta, procurando de todas as maneiras, diretas e indiretas, valorizar o trabalhador».

Considerou também o governador Laudo Natel que «a segurança do trabalho e questão intimamente vinculada à educação», mostrando que cerca de 97% dos trabalhadores, quando muito, têm nível mínimo de escolaridade. Desta maneira — afirmou — «na medida em

que o Governo amplia as oportunidades de estudo, melhora a qualidade profissional do nosso obreiro, prepara-o para operar a máquina que a tecnologia constrói, está contribuindo para baixar a média dos infelizes trabalhadores».

Entretanto, enfatizou, «como tudo o mais, a solução final é responsabilidade coletiva» e, por isso, «as convenções como a que agora se realiza são bem a demonstração de que estamos cada vez mais comprometidos da dimensão de tão séria questão de ordem social e econômica».

INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS

Como último orador da Convenção, falou o secretário Ciro Albuquerque, do Trabalho, a respeito da integração de esforços na produção da saúde do trabalhador, focalizando diversos aspectos da atuação do Governo do Estado no sentido de oferecer bem-estar, recreação, habitação, esportes e cultura aos trabalhadores de São Paulo.

Destacou também a política de higiene e segurança de sua Pasta, executada em perfeita sintonia com o Ministério do Trabalho, dando ênfase à prevenção de acidentes do trabalho no meio rural.

Antes do secretário do Trabalho, falaram os srs. Edgard Raoul Go-

mes, Ondina Botelho do Nascimento Filha, eng. Israel Duro Napoleão Celli e a educadora Laura Kamakura, sobre «A Segurança e a Higiene do Trabalho na Secretaria do Trabalho e Administração — CIPA Rural». Em seguida, houve uma conferência a respeito de «A Prevenção de Acidentes nas Entidades Oficiais, Paracetatais e Autárquicas», a cargo dos srs. Jenner Cruz (SABESP), José Gonzaga Ferreira de Carvalho (VASP) e Francisco de Carvalho Macedo (CESP).

A 23.ª Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho e a 33.ª Convenção de Presidentes de CIPA foram encerradas com a entrega de medalhas e diplomas de Mérito na Segurança do Trabalho

Curso para tratorista em oito municípios

A Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria da Educação, em colaboração com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Federação dos Trabalhadores Agrícolas, vai ministrar cursos de operadores de tratores de rodas em oito municípios do Interior paulista.

De 30 de junho a 26 de julho próximos, tais cursos serão realizados nos Colégios Técnico-Agrícolas do Estado, de Presidente Prudente, São Manuel, e Cândido Mota; de 7 a 19 de julho, nos CTAE de Penápolis e Jaboticabal; de 14 a 26 de julho, nos CTAE de Monte Aprazível, Pinhal e Jacareí.

TERÃO MELHOR ATENDIMENTO OS AEROPORTOS DO INTERIOR

O Departamento Aeroviário da Secretaria dos Transportes acaba de receber novos equipamentos, parte de um grande lote adquirido pelo Governo do Estado, a fim de melhorar o atendimento aos aeroportos do Interior. São 14 motocicletas destinadas à manutenção dos gramados das faixas de segurança dos campos de pouso, de maneira mais eficiente e econômica.

Aquele órgão receberá nas próximas semanas o restante dos equipamentos, podendo colocar

mediatamente em execução o plano de obras determinado pelo governador Laudo Natel, visando à melhoria das condições de cerca de 200 aeroportos interioranos.

As equipes incumbidas dos trabalhos, segundo informou o secretário Paulo Maluf, terão alta mobilidade e deslocar-se-ão ao longo das rodovias, atendendo às necessidades de todos os campos de pouso, independentemente de qualquer solicitação por parte das Prefeituras.

ATOS LEGISLATIVOS

Retificação

LEI N.º 217, DE 27 DE MAIO DE 1974

Altera a estrutura da Secretaria do Tribunal de Justiça, fixada pela

Lei n.º 10.431, de 23 de dezembro de 1971

Na Ementa

Onde se lê:

«... estrutura do Tribunal ...»

Leia-se:

«... estrutura da Secretaria do Tribunal ...»

LEI N.º 223, DE 27 DE MAIO DE 1974

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Araraquara, imóvel que especifica

Retificação

Artigo 1.º

Onde se lê:

«... Rua Eng. José Barbugli e ...»

Leia-se:

«... Rua Eng. José Barbugli e ...»

SÃO PAULO LEGISLAÇÃO

COLETANEA DE LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PUBLICADA BIMESTRALMENTE

As assinaturas e aquisição de números avulsos poderão ser feitas à Rua da Mooca, 1921 ou na Agência situada na Junta Comercial, à Rua Maria Antonia, 294.

PREÇO POR EXEMPLAR ..... Cr\$ 30,00
PELO CORREIO ..... Cr\$ 33,00
ASSINATURA (6 Volumes Bimestrais) . Cr\$ 135,00
PARA O INTERIOR (Incluindo Porte) . Cr\$ 153,00

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante remessa de cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.
A I. O. E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 3.761, DE 31 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a revisão de proventos, conforme o disposto no artigo 32 do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970 com a redação alterada pelo Decreto-Lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1976

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Os proventos do Senhor Rodrigo Amaral, aposentado em cargo de Artífice, referência «22», do Quadro Provisório da Secretaria do Tribunal de Justiça, são revistos com base no cargo de Eletricista, referência «10».

Artigo 2.º — A despesa com a execução deste decreto correrá à conta das dotações próprias do orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1974.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 31 de maio de 1974.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.762, DE 31 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a fixação de gratificação aos membros do Conselho Deliberativo da Fundação para o Remédio Popular — FURP.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 5.º do artigo 6.º do Decreto n. 52.470, de 17 de junho de 1970, que aprovou o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular — FURP.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica fixada em 15% (quinze por cento), sobre o valor do padrão «20-A» da Tabela de Vencimentos dos cargos do provimento efetivo, a gratificação a que fazem jus os membros do Conselho Deliberativo da Fundação para o Remédio Popular — FURP —, por sessão ordinária a que comparecerem.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1974.

LAUDO NATEL

Getúlio Lima Júnior, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 31 de maio de 1974.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.763, DE 31 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre doação de materiais usados (sucata) ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG. n. 1025-74, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados (sucata), pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria do Trabalho e Administração, constantes do processo acima citado:

- de fls. 5 (CAM 301-72) — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Aracatuba;
de fls. 6 (CAM 887-70) — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto;
de fls. 7 (CAM 883-70) — Secretaria da Agricultura — Instituto Biológico;
de fls. 8-9 (CAM 60-71) — Secretaria da Agricultura — Departamento de Administração;
de fls. 10 (CAM 1252-73) — Secretaria da Agricultura — Instituto Geográfico e Geológico;
de fls. 11 (CAM 1182-74) — Secretaria dos Serviços e Obras Públicas — Departamento de Administração;
de fls. 12 (CAM 42/74) — Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem;
de fls. 13 (CAM 1190/73) — Secretaria da Educação — V Divisão Regional de Educação;
de fls. 14 (CAM 1091/73) — Secretaria da Educação — V Divisão Regional de Educação — Campinas;
de fls. 15 (CAM 672/73) — Secretaria da Segurança Pública;
de fls. 16/17 (CAM 189/73) — Secretaria da Segurança Pública — Divisão de Material;
de fls. 18 (CAM 957/71) — Secretaria da Segurança Pública — Divisão de Material;
de fls. 19/20 (CAM 339/74 e 165/74) — Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Hospital "Emílio Ribas";
de fls. 21 (CAM 1173/72) — Secretaria da Saúde — Instituto Adolfo Lutz;
de fls. 22/28 — (CAM 1106/73) — Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
de fls. 27/29 (CAM 903/70) — Secretaria da Saúde — Divisão Regional de Saúde de Campinas;
de fls. 30/31 (CAM 789/70) — Secretaria da Saúde — Divisão de Fisiologia e Pneumologia Sanitária;
de fls. 32 (CAM 1253/73) — Secretaria da Promoção Social — Instituto de Menores de Iaras;
de fls. 33 (CAM 722/70) — Secretaria da Promoção Social — Sede;
de fls. 34 (CAM 1315/73) — Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1974

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Tharcísio Bierrenbach de Souza Santos, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Agricultura

José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Paulo Sallin Maluf, Secretário dos Transportes

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário Roman de Lucca, Secretário da Promoção Social

Getúlio Lima Júnior, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Henri Couri Aida, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de maio de 1974

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandryck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2865
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial .... 92-3024
Redação ..... 93-0484

REDE INTERNA - PABX

93-5186 -- 93-5187
93-5188 -- 93-5189
93-5180 -- 92-3020
92-3238 -- 93-0490

—:—

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antonia 294

Telefone: 256-7232

—:—

DIVISÃO DE ARTES GRAFICAS

Rua dos Estudantes 394

Diretoria ..... 278-6830

Oficinas ..... 278-0544

—:—

ASSINATURAS

Diário do Executivo

Diário da Justiça

Diário de Ineditais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cr\$ 123,00

Semestral ..... Cr\$ 65,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Anual ..... Cr\$ 98,00

Semestral ..... Cr\$ 52,00

VENDA AVULSA

Número de dia .. Cr\$ 0,70

Número atrasado . Cr\$ 0,90